



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.078, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa a servidora JANE ALVES RODRIGUES como responsável pela Área de Vigilância Socioassistencial do Município de Marmeleiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.772, de 09 de setembro de 2026, que institui a Área de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Marmeleiro;

CONSIDERANDO que a instituição e atribuição das atividades da Área de Vigilância Socioassistencial constitui medida de organização funcional interna, não implicando alteração da estrutura administrativa, criação de cargo, função gratificada ou aumento de despesa;

RESOLVE:

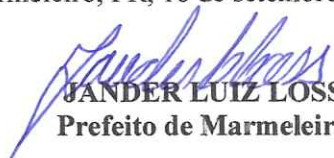
Art. 1º DESIGNAR a servidora JANE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 19904/1, para atuar como responsável pela Área de Vigilância Socioassistencial, vinculada diretamente ao órgão gestor do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Marmeleiro.

Art. 2º Compete à servidora designada a execução e coordenação das atribuições técnico-administrativas da Vigilância Socioassistencial, voltadas à produção, sistematização, análise e disseminação de informações sobre vulnerabilidades, riscos sociais e padrões de oferta de serviços no Município.

Art. 3º O desempenho das atividades objeto desta Portaria constitui medida de organização funcional interna e não ensejará acréscimo remuneratório, criação de cargo/função gratificada ou aumento de despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 18 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

